



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.220, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

**NOMEAR MEMBRO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ÓRGÃO
VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.999/2015.

CONSIDERANDO o período de férias regulares do conselheiro Sebastião Eustáquio Antônio da Silva, de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022;

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 1.999/2015 é norma que haja a substituição temporária destes nas férias regulamentares e em afastamentos;

CONSIDERANDO ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, conforme Resolução do CMDCA n.º 003/2019 homologando o resultado dos eleitos.

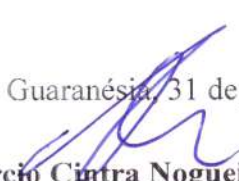
DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Sra. Luciana Aparecida Carretero Lucas** de 1º de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022 para compor o **Conselho Municipal Tutelar** com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

Art. 2º As atribuições de Conselheiro Tutelar são aquelas definidas na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 1.999, de 17/04/2015 e demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de de 1º de fevereiro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 31 de janeiro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024